

# EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEXUAL EM SANTO ANDRÉ: Um estudo da proposta curricular das escolas públicas do município para o combate das desigualdades

Julia Timotheo Leão <sup>1</sup>  
Virgínia Laís de Souza <sup>2</sup>

## RESUMO

O presente projeto de pesquisa teve como principal objetivo analisar a legislação municipal e orientações curriculares em Santo André/SP no que concerne a temáticas como educação sexual e igualdade de gênero para alunos(as) do Ensino Fundamental I. Como objetivos secundários visava refletir sobre as iniciativas municipais para responder ao proposto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, no que se refere à igualdade de gênero e redução das desigualdades. Nossa hipótese era de que algumas temáticas têm sido silenciadas nas instituições escolares, não apenas na prática dos/as educadores/as, mas a partir da própria recomendação educacional e curricular. A metodologia da pesquisa envolvia revisão bibliográfica e análise do Documento Curricular da Rede Municipal de Santo André (2019) e, em um segundo momento, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) e a Base Nacional Comum Curricular (2017). Esta escolha se deu pelo fato de possibilitar a comparação entre as orientações na década de 1990, momento em que tivemos materiais explícitos sobre Orientação Sexual a partir dos Temas Transversais, e a documentação recente que oculta a discussão dos currículos escolares. Com esta pesquisa esperou-se compreender as principais alterações nos últimos anos e de que maneira a Educação Sexual e de Gênero está (ou não) sendo indicada para o trabalho nas salas de aula andreenses. Esperava-se, além de compreender e reconhecer as orientações curriculares municipais, analisar se o disposto teoricamente responde ao solicitado pela ONU para reduzir as desigualdades. Entre as autoras mais importantes para a pesquisa estão Adichie (2017), Bento (2011), Leão (2010), Louro (2014, 2008, 2003), Moura (2007) e Vianna (2020).

**Palavras-chave:** Gênero, Educação sexual, Escola pública, Santo André.

## INTRODUÇÃO

A pesquisa foi realizada a partir de um projeto de Iniciação Científica (I.C.) que teve como foco de investigação as orientações curriculares das escolas públicas de Santo André/SP, especificamente o Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Santo André - SP, [juliatimotheo102@gmail.com](mailto:juliatimotheo102@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Estácio de Santo André - SP, [virginia\\_lais@yahoo.com.br](mailto:virginia_lais@yahoo.com.br)

Santo André. Este foi elaborado a partir de discussões envolvendo diversos estudiosos, entre os anos de 2017 e 2018, e a homologação do documento aconteceu em 2019.

O Documento Curricular está organizado em três volumes: O Volume I trata das concepções de educação e avaliação; o II contém diretrizes pedagógicas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; e o III discute a Educação de Jovens e Adultos. Para nossa pesquisa o volume no qual decidimos focar foi o 2, uma vez que é nele em que temos as orientações curriculares sobre o Ensino Fundamental.

O estudo foi impulsionado ao se pensar sobre o quanto temas como sexualidade e gênero têm sido subtraídos das normativas educacionais. A escolha pelo Documento Curricular em questão se deu por se tratar das normas da nossa própria cidade, Santo André. Consideramos ser essencial, como educadoras atuantes na educação formal do município, conhecer as orientações dadas aos professores e professoras do Ensino Fundamental a respeito de tema tão relevante.

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa tem natureza qualitativa, na medida em que se propõe a analisar a legislação educacional de Santo André/SP e apresentar pontos positivos e negativos das iniciativas que visam instruir crianças do Ensino Fundamental I a respeito de questões como igualdade de gênero e educação sexual.

Para realizá-la, o estudo teve início com revisão bibliográfica, seguido de estudo dos documentos curriculares municipais (seus três cadernos). Além deles, outras orientações curriculares foram consultadas como os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) e a Base Nacional Comum Curricular (2017). Esta escolha se deu pelo fato de possibilitar a comparação entre as orientações na década de 1990, momento em que tivemos materiais explícitos sobre Orientação Sexual a partir dos Temas Transversais, e a documentação recente que oculta a discussão dos currículos escolares.

A partir destas leituras e análises compreendemos as principais alterações nos últimos anos e de que maneira a Educação Sexual e de Gênero estava (ou não) sendo ofertada nas escolas públicas de Santo André/SP. Esperava-se, além de mapear as orientações municipais para as instituições de ensino, investigar de que forma essas estão em acordo com o proposto pelos ODS da ONU.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Uma de nossas primeiras ações ao iniciar a pesquisa de I.C. foi levantar no Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Santo André (mais especificamente no volume II) se assuntos relacionados à diversidade sexual e de gênero eram abordados e a maneira como isso aparecia. Cabe destacar que fizemos diversas vezes pesquisas no site da Secretaria de Educação na tentativa de encontrar alguma atualização do Documento Curricular, inclusive visando comparar a versão de 2019 com alguma mais recente. Porém, ao entrar no link Documento Curricular Andreense (<http://santoandre.educaon.com.br/documento-curricular-andreense/>) somos direcionados para outra página que trata das notícias do município. Assim, nos detivemos a pesquisar o Documento Curricular de 2019.

Em nossa busca, no trecho que se refere ao Ensino Fundamental I, chegamos ao seguinte resultado:

Para os primeiros e segundos anos:

- Educação Física:

Na unidade temática Brincadeiras e Jogos (p. 175) temos “Contribuir para a resolução das problemáticas vividas nas brincadeiras e jogos, reconhecendo e respeitando as diferenças de várias ordens, incluindo aquelas relativas a gênero e às crianças com deficiência”.

Há alusões ao corpo, mas sempre tratado da perspectiva da saúde e do cuidado com o corpo físico. Em nenhum momento aparecem orientações sobre o respeito à diferença e a liberdade de expressão de gênero.

- Ciências:

Vemos o foco em questões como reconhecimento do corpo a partir das estruturas biológicas, do estudo sobre os órgãos, sobre a manutenção da saúde e os hábitos de higiene. Porém, na unidade temática Vida e Evolução temos para o primeiro ano (p. 296) “Observar e comparar características físicas entre as pessoas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças” e para o segundo ano (297) “Reconhecer-se como ser humano e perceber-se como parte integrante da natureza e do ambiente”.

Para os terceiros, quartos e quintos anos:

- Educação Física:

Ao tratar sobre a unidade temática Ginásticas temos “Participar da identificação de situações de injustiça e preconceito existentes durante a prática da ginástica e na proposição de alternativas para sua superação, com ênfase nas problemáticas de gênero e as vividas pelas crianças com deficiência” (p. 179) e em Danças temos “Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las” (p. 180).

- Ciências:

Para o quinto ano do Ensino Fundamental fala-se sobre “Identificar transformações dos sistemas reprodutores feminino e masculino na puberdade (p. 302)”. Isso nos indica que existem orientações pedagógicas no que se refere ao corpo, ao desenvolvimento humano, as estruturas que garantem seu funcionamento, mas não há uma compreensão do corpo enquanto parte da cultura e da sociedade - o restante dos itens do quinto ano é focado em sistemas específicos do corpo humano como o digestório e o circulatório que indica uma discussão sobre corpo e alimentação. Para o terceiro e quarto ano o foco nessa unidade temática (Vida e Evolução) são as vidas animais.

Nos demais componentes curriculares não há praticamente nenhuma referência à cultura corporal e suas temáticas da maneira como estávamos buscando – o que nos levou a focar a pesquisa em Ciências e Educação Física (conforme exposto acima).

Podemos dizer que há alguma indicação sobre o combate aos preconceitos relacionados ao que socialmente se convencionou como corpo/dança/ginástica feminina ou masculina, por exemplo. Entretanto, nos parece frágil se pensarmos que a discussão sobre sexualidade e gênero é ampla e complexa e que diversos outros temas relacionados ao combate à violência ou mesmo ao respeito à diversidade de gênero ficam excluídos do Documento.

Na página 165 vemos como a Educação Física foi entendida durante décadas e como isso ainda impacta o trabalho pedagógico. Existe uma ideia de que esse componente curricular serve como um momento de descontração para os alunos, de forma a

compensar o esforço intelectual feito em outros momentos em sala de aula. É possível afirmar que esse pensamento dificulta que os estudos sobre corpo, gênero, sexualidade sejam feitos em Educação Física, uma vez que muitos professores ou gestores ainda podem tratar a aula como divertimento e não aprendizado (deixando de lado determinadas discussões).

O próprio Documento reconhece as mudanças curriculares e indica a importância de se rever os conteúdos trabalhados (no caso da Educação Física com o foco apenas em esportes, especialmente os competitivos e por equipes, como futebol e vôlei). “O conceito de cultura corporal começou a ser utilizado em meados da década de 1980, num contexto nacional de abertura política e num contexto específico de crítica à esportivização da Educação Física brasileira” (p. 167).

Já na página 169 temos que “Os conteúdos da Educação Física, na concepção da Rede, na compreensão da sua historicidade, propõem que a criança seja incentivada a produzir novos conhecimentos e movimentos corporais. (...)” e há uma citação do pesquisador Jocimar Daólio (1995) em que ele afirma que o corpo não é puramente biológico, mas fruto da interação natureza-cultura. Com isso defendido no próprio documento, entende-se que práticas corporais consideradas masculinas ou femininas (como o balé) poderiam estar presentes durante uma atividade de Educação Física ou, ainda, que as discussões teóricas sobre modos de expressão do corpo, diferentes em cada cultura, poderiam existir nas salas de aula desse componente curricular.

O Documento Curricular relembra o descrito na Base Nacional Comum Curricular (2017) sobre Educação Física, que faz parte da área de Linguagens. Ela está dividida nas seguintes unidades temáticas: brincadeiras e jogos, danças, lutas, ginásticas, esportes e práticas corporais de aventura (BRASIL, 2017, p. 219). Além disso, a BNCC descreve oito dimensões de conhecimento para Educação Física. Destacamos “Construção de valores” que poderia embasar práticas pedagógicas para discutir corporalidades e suas diferentes expressões de gênero, principalmente por defender a diversidade e combater os preconceitos na escola:

vincula-se aos conhecimentos originados em discussões e vivências no contexto da tematização das práticas corporais, que possibilitam a aprendizagem de valores e normas voltadas ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade democrática. A produção e partilha de atitudes, normas e valores (positivos e negativos) são inerentes a qualquer processo de socialização. No entanto, essa dimensão está diretamente associada ao ato intencional de ensino e de aprendizagem e, portanto, demanda intervenção pedagógica orientada para tal fim. Por esse motivo, a BNCC se concentra mais especificamente na construção de valores relativos ao respeito às diferenças e no combate aos preconceitos de qualquer natureza. Ainda assim, não se

pretende propor o tratamento apenas desses valores, ou fazê-lo só em determinadas etapas do componente, mas assegurar a superação de estereótipos e preconceitos expressos nas práticas corporais. (BRASIL, 2017, p. 221)

Já sobre Ciências, o Documento Curricular (2019) apresenta, na página 292, alguns propósitos para esse componente curricular, como:

as Ciências precisam ser trabalhadas garantindo a Alfabetização Científica, por meio do levantamento e teste de hipóteses, justificativa, previsão, explicação, argumentação e organização de informações. Dessa forma, pretende-se que a criança seja capaz de refletir, discutir, explicar suas ideias às/aos colegas de classe e ouvi-las/los, para que não se restrinja apenas à observação e manipulação de dados. Faz-se necessário considerar as percepções do outro (docente, colegas e livros) como um exercício de descentralização, sendo também um momento importante quanto à tomada de consciência de uma diversidade de hipóteses acerca do que está sendo discutido.

Sendo um espaço para discussão sobre o conhecimento científico e os saberes que possuem comprovação (diferente dos conteúdos acessados no dia a dia e que sofrem mais diretamente com *fake news*) e sendo em Ciências que os alunos têm a chance de estudar diretamente assuntos sobre o corpo e seu funcionamento, entendemos que nas aulas de Ciências haveria espaço para se pensar sobre diferentes corporalidades e combater estereótipos e preconceitos pautados por gênero e sexualidade (enquanto o Documento Curricular explicita características físicas indicando que a preocupação, neste caso, é em relação ao debate sobre inclusão e deficiência).

O Documento Curricular do Município de Santo André (2019) está alinhado ao escrito na Base Nacional Comum Curricular (2017) que também tem como foco o corpo pensado nos aspectos biológicos ou na diversidade no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência. Por outro lado, ao ser comparado com outras orientações mais antigas, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), tínhamos temáticas explícitas, tentando realmente trazer para o ambiente escolar problemáticas que faziam (e ainda fazem) parte do cotidiano dos alunos. Eram seis documentos intitulados Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual (e Trabalho e Consumo no Ensino Fundamental II).

Perceber esse direcionamento dado aos currículos escolares atuais leva a pensar que a escola pode falhar no que tange a garantir um espaço de acolhimento aos alunos que, muitas vezes, não encontram em outro lugar a possibilidade de se expressarem de acordo com os próprios interesses e desejos. Cabe ressaltar, ainda, que a inclusão ou exclusão de temáticas como gênero e sexualidade podem impactar consideravelmente o

combate à violência sexual infantil, a garantia da equidade de gênero, o respeito à diversidade entre meninos e meninas em sala de aula.

Embora o foco da Iniciação Científica tenha sido o volume II do Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Santo André (2019) nos pareceu importante reler orientações anteriores, como os PCNs (1997), para identificar o que mudou nessas duas décadas.

Ao avaliarmos a justificativa para a inclusão de Orientação Sexual já no Ensino Fundamental I temos que, desde os anos 1980, a demanda por temas como educação sexual nas escolas foi aumentando, muito impulsionado por questões como gravidez na adolescência e o aumento de casos de HIV entre os jovens. Uma pesquisa do Datafolha (1993) apontou que 86% dos entrevistados eram favoráveis a inclusão de Orientação Sexual nos currículos. Além desses motivos, o trabalho em relação à essa temática também contribui com o bem-estar sobre a sexualidade futura, além de atuar prevenindo abusos sexuais.

Uma pesquisa feita pelo Datafolha (em março de 2022) e publicada pelo Universo Online (UOL) apontou que 73% dos brasileiros julgavam necessária a presença da educação sexual nas escolas, e 90% dos 2.090 entrevistados entendiam que para crianças e adolescentes discutir sexualidade na escola era uma forma de defesa contra o abuso sexual. Além disso, 81% defendiam que o ambiente escolar deve garantir o direito de liberdade em relação à sexualidade, orientação sexual e gênero (BENTO; SOUZA, 2022).

Sobre o papel do professor, os PCNs (1997) dizem que é necessário pensar em formações específicas para o educador, de forma que este tenha uma postura e conhecimento adequados para trabalhar temas como sexualidade em sala de aula. Há, ainda, orientações para que as experiências pedagógicas sejam diretas, mas respeitando a complexidade do assunto. Além disso, que sejam flexíveis para permitir as mais diversas situações e discussões. Ao explicar isso, chamamos atenção para o que dizia a orientação educacional nos anos 1990 e que nos move a pensar o que tem sido proposto nos dias de hoje, a partir do que está sendo discutido em termos municipais, na cidade em que estamos localizadas – Santo André/SP.

Sabemos que ressoam entre nós discursos equivocados sobre ideologia de gênero e que foram propagados fazendo parecer que a discussão de gênero na escola significaria um confronto ao modelo de família tradicional (VIANNA, 2020). Entretanto, ao mesmo tempo, há também demandas de grupos que pedem mais atenção a temas como

diversidade e equidade de gênero e entendem que é papel das políticas públicas a garantia de determinados direitos.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados obtidos confirmam a hipótese da pesquisa de I.C.: temas como gênero e sexualidade têm sido suprimidos das normativas legais para a escola pública. Há enorme diferença quando comparamos, por exemplo, os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) e os documentos mais recentes como a Base Nacional Comum Curricular (2017) e o Documento Curricular da Rede Municipal de Santo André (2019).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa de I.C. foi pensada a partir do interesse da docente que nos últimos anos vem trabalhando assuntos relacionados à educação sexual e diversidade nas escolas. Nosso objetivo era analisar normativas educacionais de forma a identificar possíveis alterações durante os anos e quais conteúdos podem ou não estar presentes no ambiente escolar, a partir do estudo do Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Santo André (2019), cidade em que atuamos.

Evidentemente, estamos falando a partir de uma pesquisa de Iniciação Científica que durou apenas um ano e que sabemos não ser tempo suficiente para analisar, em detalhes, as mais diversas orientações curriculares e as mudanças propostas de acordo com cada período social-cultural-político. Vemos que há oscilações na aceitação popular de temas considerados polêmicos nas escolas, como é o caso de sexualidade e gênero, mas infelizmente não tínhamos tempo – e não era nosso objetivo – relacionar o contexto social com cada normativa educacional.

Há, ainda, que se reforçar que estamos tratando a partir de documentos e não da realidade das escolas. Encontramos diversas fragilidades no texto analisado no que se refere ao trabalho com determinados assuntos, porém isso não significa dizer que as escolas não estejam realizando essas discussões. O Documento Curricular (2019) opta por focar em alguns conteúdos relacionados ao corpo a partir de aspectos biológicos e de seu funcionamento (e não culturais), mas é essencial dizer que a I.C. se deteve nas orientações explícitas que a Secretaria de Educação envia para as escolas, não naquilo que ocorre dentro das salas de aula da rede pública de Santo André.



## REFERÊNCIAS

- BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, maio-agosto, 2011.
- BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 10 out. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Brasília: Senado Federal, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) Acesso em: 10 out. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 10 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) Acesso em: 11 out. 2024.
- LEÃO, A.; RIBEIRO, P.; BEDIN, R. Sexualidade e orientação sexual na escola em foco: algumas reflexões sobre a formação de professores. In: **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 11, n. 01, 2010.
- LOURO, G. **Gênero, sexualidade e educação – uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- LOWENKRON, L. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas? In: **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**. n. 5, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad> Acesso em: 11 out. 2024.
- SANTO ANDRÉ. **Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Santo André**. Disponível em: <http://santoandre.educaon.com.br/documento-curricular-andreense/> Acesso em: 11 out. 2024.
- SOUZA, V. Heteronormatividade na Educação Infantil: divergências entre a teoria e a prática. In: **Anais VII CONEDU - Edição Online**. Campina Grande: Realize Editora,

2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/68691> Acesso em: 10 out. 2024.

TAVANO, V.; LEÃO, A. A ideologia da ideologia de gênero: seus discursos e (des)construções. In: **Gênero**. Niterói, v. 21, n. 1, 2020.

VIANNA, C. **Políticas de educação, gênero e diversidade sexual** – breve história de lutas, danos e resistências. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.